

PROAD 5387/2022

DECISÃO TRT7.DG Nº. 568/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA.

CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 10.498.974/0001-81

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais).

OBJETO: Participação do servidor MICHEL CAVALCANTE PINTO no 3º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, promovido pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, com carga horária de 32 horas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27/10/2022.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 59/2022, acostado mediante o documento 23.

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.AJA Nº 496/2022 (doc. 24), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs.17 a 20);

Considerando, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc.25) e a adequação orçamentária na DOF (doc. 09/10);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 10.498.974/0001-81.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a serem substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Em seguida, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019.

Fortaleza (CE), 14 de outubro de 2022.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas.